



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ

Praça São Sebastião, 219 - TELEFONE (37) 3553-1171 - email - pmeindaia@yahoo.com.br
CEP 35.613-000 - ESTRELA DO INDAIÁ - MINAS GERAIS

DECRETO Nº. 1.422, DE 20 DE MAIO DE 2025

Nomeia membros do Conselho Municipal de Turismo e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

Considerando a necessidade de nomeação do Conselho Municipal de Turismo, objetivando melhor atender às atividades inerentes;

Considerando o que dispõe o art. 4º, da Lei Municipal nº 2.553, de 29.04.2025;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para comporem o Conselho Municipal de Turismo – para o período 20 de maio de 2025 a 20 de maio de 2027, os seguintes membros:

I – REPRESENTANTE DO GOVERNO MUNICIPAL

Turismo: a) Representante da Secretaria Municipal de Cultura, Lazer, Esporte e

Titular: Déborah Arianne Lopes Bernardes
CPF: ***152.876**;

Suplente: José Ricardo Fonseca Moreira
CPF: ***962.996**

b) Representante da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Edlaine Justiniano de Sousa
CPF: ***507.736**

Suplente: Nayara Francis Silva
CPF: ***544.826**

c) Representante da Secretaria Municipal de Administração:

Titular: Marinise Piedade de Lourdes Braga Veloso
CPF: ***281.686**

Suplente: Tamara Francis Silva
CPF: ***227.596**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ

Praça São Sebastião, 219 - TELEFONE (37) 3553-1171 - email – pmeindaia@yahoo.com.br

CEP 35.613-000 - ESTRELA DO INDAIÁ - MINAS GERAIS

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA:

a) Representante da Associação da Congada de Nossa Senhora do Rosário da Paróquia de São Sebastião:

Titular: Larice Dalgisa Silva Camargos
CPF: ***294.526**

Suplente: Bruna Aparecida dos Santos Rodrigues
CPF: ***156.156**

b) Representante do Trade Turístico:

Titular: Tarcísio de Assis Caetano
CPF: ***782.026**

Suplente: Talyta Aparecida Rodrigues Palhano
CPF: ***565.496**

c) Representantes dos Universitários:

Titular: Beatriz Garcia Rodrigues
CPF: ***319.606**

Suplente: Bárbara Rosária Faria Silva
CPF: ***843.906**

Art. 2º - Ao Conselho nomeado no artigo anterior cabe executar as atribuições de praxe, obedecendo a Legislação vigente.

Art. 3º - Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá, 20 de maio de 2025.


JURACI FRANCISCO SANTANA
Prefeito Municipal